



## **MOÇÃO Nº 409/2023**

*De Congratulações à Unimed São Roque pelo aniversário de 30 anos de sua fundação*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

É com grata satisfação que a Câmara Municipal de São Roque presta homenagem à Unimed São Roque pelos 30 anos de relevantes serviços prestados na área da saúde à população de São Roque e região.

Fundada em novembro de 1993, a Unimed São Roque faz parte do maior sistema cooperativista de trabalho médico do mundo. Atuando nas cidades de Alumínio, Araçariguama, Ibiúna, Mairinque, São Roque, e Vargem Grande Paulista, a Unimed São Roque conta com mais de 140 médicos cooperados em diversas especialidades oferecendo a seus beneficiários a melhor rede credenciada da região.

A Unimed é o maior sistema cooperativista de trabalho médico do mundo e também a maior rede de assistência médica do Brasil, presente em 86% do território nacional. O Sistema nasceu com a fundação da Unimed Santos (SP) pelo Dr. Edmundo Castilho, em 1967, e hoje é composto por 341 cooperativas médicas, que prestam assistência para mais de 18 milhões de clientes em todo País.

Cooperar significa somar esforço e trabalho para atingir um mesmo fim. A cooperação é uma prática ancestral da humanidade em prol de sua própria sobrevivência ou de uma comunidade, uma civilização, um país ou, ainda, de uma classe social ou profissional. Segundo antropólogos e historiadores, a formação de grupos que não teriam sobrevivido sem o sentido de cooperação visava proteger interesses econômicos e garantir a subsistência dos núcleos sociais.

### Princípios do Cooperativismo

1º Princípio: Adesão livre e voluntária ou Princípio da livre adesão - "As cooperativas são associações de pessoas com interesses e objetivos comuns, são organizações voluntárias, abertas a todas as pessoas aptas a utilizar seus serviços e assumir responsabilidades como associados, sem discriminações raciais, políticas, religiosas e de sexo."

2º Princípio: Gestão democrática pelos cooperados - "As cooperativas são organizações democráticas, controladas pelos seus associados, que participam ativamente na formação de suas

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

políticas e na tomada de decisões. Os dirigentes (homens e mulheres), eleitos como representantes dos outros membros, são responsáveis perante estes. Nas cooperativas de primeiro grau, os associados têm igual direito de voto (um associado, um voto). As cooperativas de grau superior (federações e confederações) são, também, organizadas de maneira democrática, porém nessas, assim como nas centrais com exceção das que exerçam atividade de crédito, podem optar pelo critério da proporcionalidade.

3º Princípio: Participação econômica dos cooperados - “Os cooperados contribuem equitativamente para o capital de suas cooperativas e o controlam democraticamente. Pelo menos parte desse capital é propriedade comum da cooperativa. Os associados recebem uma remuneração ao capital subscrito, quando estabelecido nos estatutos. Os excedentes são destinados a estes e outros objetivos: desenvolvimento de suas cooperativas às vezes por meio da criação de reservas, e parte das quais será indivisível; aos associados, distribuídos na proporção de suas transações com a cooperativa; apoio a outras atividades aprovadas pelos associados.”

4º Princípio: Autonomia e independência - Autonomia e independência. “As cooperativas são organizações autônomas, de ajuda mútua, geridas pelos seus membros. Se firmarem acordos com outras organizações, incluindo instituições públicas, ou se recorrerem a capital externo, devem fazê-lo em condições que assegurem o controle democrático pelos seus associados e se mantenham a autonomia das cooperativas”.

5º Princípio: Educação, formação e informação - “As cooperativas devem promover a educação e formação dos seus associados, representantes eleitos e dos trabalhadores, de forma que possam contribuir eficazmente para o desenvolvimento das mesmas. Devem, ainda, promover a educação e Informação do público em geral, particularmente, dos jovens e dos líderes de opinião, sobre a natureza e as vantagens da cooperação.”

6º Princípio: Intercooperação - “As cooperativas servem de forma mais eficaz aos seus membros e dão mais força ao movimento cooperativo, trabalhando em conjunto com suas coirmãs, por intermédio das estruturas cooperativistas locais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais.”

7º Princípio: Interesse pela comunidade - “As cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentado de suas comunidades, por meio de políticas aprovadas pelos seus associados.”

Por tudo isso, em comemoração a sua Bodas de Pérola, congratulamos o Hospital Unimed São Roque em reconhecimento e agradecimento aos notáveis serviços prestados a nossa população nesses 30 anos de atuação na cidade.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Ante o exposto, **Newton Dias Bastos, William da Silva Albuquerque, Julio Antonio Mariano, Rafael Tanzi de Araújo, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Marcos Roberto Martins Arruda e Israel Francisco de Oliveira**, Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUEREM ao Egrégio Plenário que faça constar, na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações à Unimed São Roque pelo aniversário de 30 anos de sua fundação.

Que da presente seja dada ciência à Unimed São Roque na pessoa do seu Presidente, **Dr. Adriano Salge**; Vice – Presidente **Dr. Armando Giancoli neto**; e Diretor Superintendente **Dr. Alexandre Bastos de Góes Pontes**.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 21 de novembro de 2023.

**NEWTON DIAS BASTOS**  
**(NILTINHO BASTOS)**  
Vereador

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**  
**(WILLIAM ALBUQUERQUE)**  
Vereador

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
**(JULIO MARIANO)**  
Vereador

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
**(RAFAEL TANZI)**  
Presidente

**CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO**  
**(DRA. CLÁUDIA PEDROSO)**  
Vereadora

**MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA**  
**(MARQUINHO ARRUDA)**  
Vereador

**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
**(TOCO)**  
Vereador